



**DECRETO Nº 071 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 1.785, de 10 de setembro de 2018;

Publicado no Boletim Oficial  
Em 19 / 09 / 18  
Ass. *[Assinatura]*

**DECRETA:**

~~Publicado no Boletim Oficial  
Em 19 / 09 / 18  
Ass. *[Assinatura]*~~

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 104.988,23 (Cento e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
907	02.09.20.601.0116.1.006	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Galpão	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	104.988,23
<b>Total</b>							<b>104.988,23</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 104.988,23 (Cento e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
344	04.11.10.122.0229.2.224	104-ROYALTIES	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.988,23
<b>Total</b>							<b>104.988,23</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal